



Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro

Plano de Ensino à Distância  
Ano Letivo 2019-2020

## Índice

INTRODUÇÃO	3
DEFINIÇÃO DE UM PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA ADEQUADO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS E AO PÚBLICO-ALVO	4
AULA PARA OS 2º E 3º CICLOS, CEF E EFA	5
CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO	7
MODELO DE ENSINO À DISTÂNCIA	8
TRABALHO COLABORATIVO	9
METODOLOGIAS DE ENSINO	10
LIGAÇÃO À ESCOLA	11
MONITORIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA	12

## Introdução

Envolver a comunidade educativa na procura do Plano de Ensino à Distância mais adequado à Escola é o grande desafio que se nos coloca atualmente. Demos os primeiros passos na última quinzena do mês de março e fomos, entre todos, descobrindo novas formas de trabalho não presencial.

Para a tomada de decisões concebemos grupos de trabalho remoto – conselho executivo, conselho pedagógico, coordenadores dos diretores de turma e diretores de turma, coordenadores CEF, mediadores EFA, conselhos de turma, e equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

Todas as equipas de trabalho encontram-se criadas na Plataforma Colaborativa Teams da Microsoft. Todos os docentes da escola possuem o mail institucional, com o domínio @edu.madeira.gov.pt. A escola emvidou esforços para que fossem criadas contas @edu para todos os seus alunos e com a colaboração imprescindível daqueles que exercem funções na plataforma PLACE, essas contas já estão disponíveis.

Os diretores de turma/coordenadores CEF e mediadores EFA com os dados disponibilizados pela Plataforma PLACE criarão na Plataforma Colaborativa Teams da Microsoft equipas/canais de ensino com os seus alunos e docentes do seu conselho de turma e /ou equipa técnico pedagógica. Sabemos, no entanto, que nem todos dispõem de infraestruturas que permitirão uma comunicação excelente. Para aqueles que não dispõem de equipamentos que permitam a ligação ao Teams, os DT deverão utilizar outros meios como por ex. o telemóvel, que maioritariamente os discentes possuem e comunicar com estes através desta ferramenta.

## Definição de um Plano de Ensino à Distância adequado aos recursos disponíveis e ao público-alvo

Para a definição das estratégias de gestão e liderança foi necessário proceder à criação de espaços de trabalho colaborativo remoto onde as equipas de gestão intermédia se pronunciassem. Estas foram concebidas pelo Conselho Executivo e são administradas pela Vice-presidente, Susana Castro, que também é o contacto para qualquer esclarecimento sobre o modelo de operacionalização.

Após a criação das equipas de gestão da escola, os docentes deverão iniciar o trabalho de planificação de atividades a aplicar em cada turma. Será importante que se efetuem reuniões de conselho de turma/equipas técnico-pedagógicas para delinear uma ação comum.

Os diretores de turma/coordenadores CEF/mediadores EFA serão os coordenadores da prática educativa remota das suas turmas. O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho semanalmente, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os pais/encarregados de educação. O centro da comunicação far-se-á no conselho de turma, sendo este o grupo de docentes que tem a palavra mais importante no que ao ensino à distância diz respeito.

Deverá ser efetuado um balanço quinzenal, em sede de conselho de turma, das atividades desenvolvidas pelos alunos e ponderadas melhorias, se tal for necessário, que deverão de ser postas em prática na semana seguinte. As tarefas/atividades devem ser analisadas, debatidas e reformuladas em sede de departamento/grupo disciplinar.

Os diretores de turma deverão reportar ao elemento coordenador da equipa de monitorização, quinzenalmente, o modo como estão a decorrer as atividades de ensino à distância.

As lideranças intermédias, os coordenadores de ciclo/departamento e os Coordenadores CEF e Mediadores EFA assumem um papel essencial no ensino à distância, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas.

## Aula para os 2º e 3º ciclos, CEF e EFA

Os docentes deverão incentivar os alunos a acompanhar os conteúdos pedagógicos que serão disponibilizados pela RTP Memória, relativos ao seu ano de ensino, para todo o país e com base nos conteúdos lá lecionados deverão ser efetuadas atividades de consolidação.

Relativamente aos Cursos de Educação e Formação, dar-se-á igualmente início ao ensino não presencial, tendo de ser decidido pela equipa técnico pedagógica o conjunto de evidências que permitam validar o cumprimento da carga horária das diversas componentes de formação destes cursos. Estas decisões deverão ser tomadas em reunião das equipas e depois aprovadas em Conselho Pedagógico. Destas reuniões terão de ser, obrigatoriamente, lavradas atas.

Os cursos EFA, devido aos constrangimentos causados pela falta de equipamentos eletrónicos e de ligações à internet, por parte de alguns formandos na maioria das turmas, verão as suas atividades de validação de UFCD, suspensas até ao início das atividades presenciais. Mantêm-se, no entanto, os contactos entre as equipas técnico-pedagógicas e os formandos, telefonicamente, por correio eletrónico, através da plataforma MS Teams ou de outros meios que se considerem mais convenientes

Este plano tem como intenção chegar a todos os alunos, bem como promover a concretização dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal e tendo em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

O edifício sede escolar mantém-se em funcionamento todos os dias úteis, das 10h às 12h. Àqueles alunos que não têm os meios para efetuar ligações virtuais ser-lhes-ão facultados materiais em suporte de papel, que deverão ser recolhidos na escola, pelos respetivos encarregados de educação ou outros por estes mandatados. Os docentes deverão enviar para o mail da escola os documentos necessários à formação dos alunos e o DT/ Coordenador CEF, em consonância com os funcionários ao serviço na escola, deverá comunicar ao encarregado de educação o dia e hora de entrega desses documentos. Nestes casos, os meios para exposição de dúvidas e de esclarecimentos, bem como para a recolha da resolução dos testes, das fichas de trabalho ou de outras evidências necessárias à avaliação das competências dos alunos/formandos, devem de ser previamente combinados entre os intervenientes (docentes, discentes e encarregados de educação). Sempre que possível, devem privilegiar-se os meios digitais remotos à disposição, que melhor se afigurem para agilizar o contacto entre

alunos/formandos e docentes (ex: WhatsApp que permite celeridade na comunicação e na partilha de documentos, através de anexos ou fotografias).

Aos alunos que tenham acesso à rede de internet a partir da sua habitação e que não dispõem de equipamento informático, a escola está disponível para ceder, a título de empréstimo, na medida das suas disponibilidades após sinalização dos DT/ Coordenadores CEF. A recolha de equipamentos far-se-á no edifício sede escolar no horário supramencionado, tendo o aluno quando maior ou o seu encarregado de educação quando este for menor, que assinar um documento onde declara que se responsabiliza em entregar o equipamento, quando o ano letivo terminar, no mesmo estado em que o recebeu.

Caso se mantenham algumas dificuldades, em última instância, solicitaremos a colaboração da Junta de Freguesia de São Roque que já se disponibilizou para imprimir e distribuir as atividades enviadas pelos docentes, àqueles alunos que não dispõem de equipamentos informáticos, nem rede nas suas habitações.

## Circuito de Comunicação

O novo modelo de trabalho colaborativo e remoto implica que se promovam novos circuitos de comunicação e que se reforce a utilização dos já existentes. Por conseguinte, a escola continuará a privilegiar a utilização do website oficial, bem como das páginas oficiais na rede social Facebook e o endereço de correio eletrónico institucional com o domínio @edu.madeira.gov.pt. Além destes meios, também se recorrerá às ferramentas do OFFICE 365, ao qual o e-mail institucional dá acesso gratuito, em particular, à aplicação MS Teams.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, estará organizada uma equipa de apoio para decisões pedagógicas. Esta é constituída pelos docentes Conceição Malheiro (2º ciclo), Ana Isabel Carvalho (3º ciclo), Cláudia Silva (CEF), Juan Freitas (EFA) e Daniel Faria (Ensino Especial). A Dra. Susana Gonçalves (Psicóloga) será responsável pela área da Psicologia Escolar.

Na aplicação MS Teams foi estabelecido um circuito de comunicação que visa reunir eficazmente docentes, organizados por equipas (“teams”), a saber: Escola EB23 Brazão de Castro, Geral (da qual fazem parte todos os docentes da escola), Conselho Executivo, Conselho Pedagógico, EMAEI, Conselho de DT 2º e 3º ciclo, Mediadores EFA e Coordenadores CEF, e outras para os Conselhos de turma e Equipas Técnico-pedagógicas e, por fim para as turmas (das quais fazem parte os respetivos alunos/formandos e docentes/formadores). Além destas, e sempre que se afigurar apropriado, poderão ser concebidas outras equipas para fomentar a proximidade e a eficácia do trabalho colaborativo remoto.

As mensagens, os documentos e demais recursos serão publicados nas equipas dos respetivos grupos de docentes e/ou alunos/formandos pelos seus coordenadores e por outros participantes que tenham a permissão para o fazer, devendo ser adequadas aos destinatários.

Para dar resposta/organizar questões emergentes, no âmbito da utilização das novas ferramentas de apoio ao trabalho remoto, no âmbito das Tecnologias, os docentes poderão contactar com a Coordenadora TIC, Prof. Helena Pereira.

## Modelo de ensino à distância

A mancha horária semanal a cumprir pelos alunos deverá ser fixa no que diz respeito às aulas emitidas pela RTP Memória, sendo a restante flexível, devidamente coordenada pelo diretor de turma. Os docentes deverão elaborar tarefas de acordo com a emissão televisiva até 24 horas após a emissão das mesmas. As tarefas não deverão ser extensas no tempo e deverão ser concretizadas entre 20 e 30 minutos. Os docentes deverão observar os diferentes ritmos de aprendizagem e deverão ser flexíveis em relação ao tempo para execução de tarefas.

As equipas técnico-pedagógicas/conselhos de turma deverão conceber um plano de trabalho quinzenal para cada grupo/turma, sob a orientação do diretor de turma ou do coordenador CEF, onde se deve considerar a orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregularem o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio etc.).

Deverá ser considerado um horário fixo semanal, para o esclarecimento de dúvidas, para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos.

Os DT, Coordenadores CEF e Mediadores deverão considerar o papel a desempenhar pela psicóloga e pelos professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial específico, mobilizando todos os recursos disponíveis. (Ex: Alunos do 6º1, 8º2 e outros)



## Trabalho Colaborativo

A interajuda entre professores será uma mais-valia neste momento de mudanças. Os docentes com mais dificuldade nestas tecnologias deverão ser apoiados pelos colegas que as dominam melhor. A partilha e colaboração entre pares assume uma grande importância devendo imperar o espírito de equipa, neste novo modo de ensinar.

Capacitar os professores para a utilização dos meios tecnológicos selecionados é uma preocupação sempre presente, pelo que foram enviadas pequenas sessões de capacitação/esclarecimento, tutoriais, webcasts, entre outras para o mail de todos os docentes. Também foi partilhado um tutorial com o modo de criar as turmas no MS Teams nos grupos de diretores de turma, coordenadores CEF e mediadores EFA. O trabalho interpares e a comunicação que se denota, passado um mês desta forma de trabalho, é muito satisfatória, evidenciando-se uma evolução e um interesse generalizado na nossa comunidade educativa.

## Metodologias de Ensino

As metodologias de ensino à distância deverão ser diversificadas e enquadradoras, devendo propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

Deverá subsistir um equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, devendo ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, diversificando as estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

Deverão ser adotadas metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

Nos CEF na lecionação das UFCD, por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

Os docentes deverão privilegiar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências: informação e comunicação; relacionamento interpessoal; pensamento crítico e criativo; desenvolvimento pessoal e autonomia; bem-estar, saúde e ambiente. Esta modalidade permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho.

## Ligação à escola

É importante manter a ligação à escola e ao grupo turma. Aqui novamente o DT, o Coordenador CEF e o Mediador EFA desempenham um papel crucial fomentando o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos/formandos e entre alunos/formandos. É importante não esquecer o bem-estar emocional dos alunos/formandos.

O desenvolvimento das atividades à distância com os alunos/formandos deve criar rotinas de trabalho que lhes confirmem segurança e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, poderão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o seu bem-estar emocional.

O contacto entre alunos/formandos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas poderão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que estes se encontram.

## Monitorização / Avaliação do Ensino à Distância

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano de Ensino à Distância na escola, será criada uma equipa responsável por este trabalho constituída por um elemento do Conselho Executivo, pelos Coordenadores de Ciclo, Coordenadora dos Cursos CEF, Coordenador dos cursos EFA e Coordenador da EMAEI, que deverão promover uma consulta regular (com indicadores de qualidade e de quantidade bem definidos) aos alunos, DTs, Coord. CEF e Med. EFA, devendo estes reportar quinzenalmente ao Conselho Pedagógico.

Como indicadores de qualidade, será usado o grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE, bem como a qualidade do feedback dado pelos alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Como indicadores de quantidade, será utilizada a taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores; o número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado; o desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Este plano poderá ser alterado se surgirem constrangimentos ou dificuldades ou necessidade de adaptação.

Foi aprovado em reunião de conselho pedagógico realizada no dia 16 de abril de 2020 e será publicado na página da escola.



## Webgrafia

<https://www.adcoesao.pt/content/ed-principios-orientadores-para-o-ensino-distancia-nas-escolas>

<https://www.madeira.gov.pt/sre/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRE/ctl/Read/mid/6586/InformacaoId/54859/UnidadeOrganicaId/7>